



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Edital de Leilão Judicial Unificado

6ª Vara do Trabalho de Santos/SP

Processo nº 1001630-25.2017.5.02.0446

A Juíza do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 22/10/2020, às 10:43 horas, através do portal da leiloeira Cristiane Borguetti Moraes Lopes - www.lanceja.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: REGINALDO DOS SANTOS FILHO, CPF: 074.193.998-32, exequente, e TRI-SENAS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 19.052.328/0001-80; ALPHEU FEDDERSEN, CPF: 062.767.098-91; EDUARDO AZEVEDO FERRANDA, CPF: 090.971.168-21; WASHINGTON LUIS VIEIRA DE CARVALHO, CPF: 181.610.768-98, executado(s), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

VEÍCULO DE PLACA: FIA4756, RENAVAM: 00.534.556.345, CHASSI: 9BRBD48E9E2614005. CPF DO PROPRIETÁRIO: 062.767.098-91. DESCRIÇÃO: um veículo marca/modelo TOYOTA/COROLLA XRS FLEX, ano de fabricação/modelo 2013/2014, a ALCOOL/GASOLINA, cor PRATA. De acordo com informações do Oficial de Justiça em 11/12/2019: "Estado geral do veículo: O veículo está em bom estado de uso e conservação, com uma avaria no para-choque traseiro. Um farol esquerdo queimado. 120.000 Km".

OBSERVAÇÕES: 1) HÁ DÉBITOS DE IPVA (R\$ 5.579,18, atualizado até julho/2020); 2) HÁ RESTRIÇÃO JUDICIÁRIA: AVERBACAO CPC; 3) HÁ DÉBITOS DE LICENCIAMENTO (ÚLTIMO LICENCIAMENTO EFETUADO: Exercício 2018); 4) Conforme despacho exarado pela Exma. Juíza da 6ª Vara do Trabalho de Santos/SP, de 09/03/2020, Fls. 178 (ID. 6274ca3): "O arrematante receberá o bem no estado em que se encontra, cabendo a ele arcar com os ônus que recaem sobre o bem, inclusive os débitos tributários". AVALIAÇÃO: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Local dos bens: Rua Bueno Brandão, nº 444, ap. 72, Vila Nova Conceição - São Paulo/-SP.

Total da avaliação: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Lance mínimo do leilão: 60%.

Leiloeiro Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail - leilao-trt@lanceja.com.br, com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão.

Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.